



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 2634/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 06 / 12 / 22

Hora: 14h30

“Dá nome de **Praça Jurema** à Praça localizada na travessa Coronel Orlando Romero e Rua José Rosalvo de Oliveira no bairro Nak-Nuk, no Município de Nanuque/MG e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça Jurema, à Praça localizada na travessa Coronel Orlando Romero, esquina com a Rua José Rosalvo de Oliveira, no bairro Nak-Nuk, neste Município de Nanuque/MG.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque – MG, aos seis dias do mês de dezembro de 2022.

  
**GILSON-COLETA BARBOSA**  
Prefeito Municipal